

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 154/2019, 10 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
TORNAR SEM EFEITO	4
Portaria-SEI nº 129, de 05 de setembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 130, de 05 de setembro de 2019	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 131, de 05 de setembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 132, de 05 de setembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 133, de 06 de setembro de 2019	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 134, de 06 de setembro de 2019	6
PROGRESSÃO VERTICAL 2019 – RESULTADO PRELIMINAR	7
Portaria-SEI nº 135, de 10 de setembro de 2019	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
AFASTAMENTO	9
Portaria-SEI nº 108, de 04 de setembro de 2019	9
CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	10
Portaria-SEI nº 109, de 09 de setembro de 2019	10

SUPERINTENDÊNCIA

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 129, de 05 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1061-DGP/ EBSERH, de 22 de agosto de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 97 Comitê Eleitoral, de 12 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 130, de 05 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1061-DGP/ EBSERH, de 22 de agosto de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o EDITAL - SEI Nº 01/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 151, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 131, de 05 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à Aquisição de material de limpeza e outros para atender a demanda do HUAB.

COLABORADOR	SIAPÉ
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596
Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 132, de 05 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à Aquisição de insumos para a odontologia do HUAB.

COLABORADOR	SIAPÉ
Oswaldo Marques Bezerra Júnior	2159125
Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053
Adriano Igo de Medeiros Silva	2417319

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 133, de 06 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, conforme membros nominados abaixo, para atuar em todas as fases da contratação referente à contratação de empresa para cursos in company, contratação de vaga em curso e/ou pagamento de gratificação para instrutoria.

COLABORADOR	SIAPE
Jéssica Cristiane Mendes da Silva Freitas	2159108
Samara Rafaela de Medeiros Pereira	2409598

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 134, de 06 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1060-DGP/ EBSERH, de 22 de agosto de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados **Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz**, SIAPE 3032548, Analista Administrativo Contábil, e **Raimundo Veríssimo Fernandes**, SIAPE 2149053, Analista Administrativo Contábil, como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão, titular e substituto, respectivamente, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 008, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 122/2019, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

PROGRESSÃO VERTICAL 2019 – RESULTADO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 135, de 10 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1060-DGP/ EBSERH, de 22 de agosto de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2158187	T40103	T40201
2	1941232	M40101	M40201
3	2417319	M40102	M40201
4	2254052	M40102	M40201
5	2380405	T40102	T40201
6	2173676	M40102	M40201
7	2409598	M40102	M40201
8	2231086	T36102	T36201
9	1565910	M40102	M40201
10	2169720	M40103	M40201
11	2260185	M40102	M40201
12	2189690	M40102	M40201
13	2173620	T36102	T36201

14	2409568	M40102	M40201
15	2162072	M40103	M40201
16	2159107	T36103	T36201
17	2179479	T36102	T36201
18	2203820	T36102	T36201
19	2213255	T36102	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Ana Bezerra - HUAB que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2148960	S40203	S40301
2	1331835	C36102	C36201
3	2173470	S40102	S40201
4	2159134	S30302	S30401
5	2266596	C36102	C36201
6	1289923	S40202	S40301
7	1852499	S40202	S40301
8	1114933	S40102	S40201
9	2277069	C36102	C36201
10	2371008	S30202	S30301
11	2148934	S40202	S40301
12	1385217	S40502	S40601
13	2159108	S40102	S40201
14	2189664	S40202	S40301
15	2377841	S40402	S40501
16	2159133	C36102	C36201
17	2148971	S40202	S40301
18	2148961	S40202	S40301
19	2356075	S30202	S30301
20	2351176	S40502	S40601

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2019.

SIMONE PEDROSA LIMA
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
AFASTAMENTO
Portaria-SEI nº 108, de 04 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Ilnahra Araruna de Farias	3047103	Enfermeira terapia intensiva	05 a 07/09/2019	I Congresso Interdisciplinar da Maternidade Escola Januário Cicco - Natal/RN
Giselle Menezes de Sousa	1173870	Médica Pediatra	11 a 14/09/2019	22º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA - São Paulo/SP
Élida Raquel Freitas Neri Bulhões	1919752	Fisioterapeuta respiratória	05 a 07/09/2019	I Congresso interdisciplinar da Maternidade Escola Januário Cicco - Natal/RN
Yuri Erick Dantas da Luz	1095855	Médico	13 a 16/11/2019.	66º Congresso Brasileiro de Anestesiologia - Goiânia/GO
Karina Tatiane da Costa Martins	2351006	Assistente Social	30/10 a 03/11/2019	16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - 40 anos da "Virada" do Serviço Social - Brasília/DF
Maria das Graças Moreira Carlos	2169683	Enfermeira	05 a 07/09/2019	I Congresso Interdisciplinar da Maternidade Escola Januário Cicco - Natal/RN
Alessandro Queiroz Braga de Sousa	1166494	Analista de T.I	05/09/2019	WTR-RN 2019 - Natal/RN
Priscila Pereira Machado Guimarães	2189664	Nutricionista	13 a 16/10/2019	IX Encontro Nacional de Residências em Saúde - Natal/RN
Alessandro Queiroz Braga de Sousa	1166494	Analista de T.I	02 e 03/09/2019	Minicurso Docker (PoP-RN) - Natal/RN
Alessandro Queiroz Braga de Sousa	1166494	Analista de T.I	06/09/2019	34º IX Fórum Regional - Natal/RN
Paulo César Lima de Sousa Júnior	2231143	Médico	13 a 16/11/2019	58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia - Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Portaria-SEI nº 109, de 09 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, atualizado pela Resolução nº 88 do Conselho de Administração/EBSERH, de 30 de julho de 2019; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como a Revisão dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados ao HUAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade emitidos.

ANEXO I

EMPREGADO (A)	CARGO EFETIVO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Ana Raquel Vilar Santos Santiago	Médico Neonatologia (24h)	01/08/2019	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos	Médio	20%	01/08/2019
Larissa Cristina de Queiroga Mendonça Coutinho	Médico Neurologia Pediátrica (24h)	01/08/2019	Divisão Médica	Médio	20%	01/08/2019
Clécia Miranda Batista	Técnico em Enfermagem (36h)	01/03/2016	Unidade de Saúde da Mulher	Médio	20%	31/08/2019

Art. 2º. Conceder o adicional de periculosidade ao seguinte empregado abaixo relacionado no anexo II, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudo técnico de periculosidade emitido.

ANEXO II

EMPREGADO (A)	CARGO EFETIVO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Jonas Lima Carvalho	Técnico Em Segurança do Trabalho (40h)	01/08/2019	Divisão de Gestão de Pessoas	30%	01/08/2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante dos quadros acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH